

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3332 - Data 12/06/2024 - Página 34 / 46

PORTARIA N.º 197, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispensa e nomeia de funções gratificadas os empregados da FMSC.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS-FMSC, Sra. Juceila L. Dall’Agnol de Lacerda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

DECIDE:

Art. 1º Dispensar de responder pelas Funções gratificadas os empregados abaixo relacionados.

Empregado	Função Gratificada
Ana Cristina Cardoso	Gestor Técnico de UBS
Angélica Porto de Oliveira	Gestor Técnico de UBS
Paulo Ricardo Rocha Nogueira	Gestor Técnico de UBS
Gonzalo Alejandro Pacheco Lise	Gestor Técnico de UBS
Deise Nara dos Santos Pinheiro	Gratificação Gestor de Licitação
Nara Beatriz Freitas Gonçalves	Supervisor Vigilância em Saúde
Fabiana Cristina Moretti	Gestor Administrativo de Políticas e Programas de Saúde
Karim Sabrina Correa Wilbert	Assessor Técnico
Ivo Cirne Picoral	Gestor Técnico de UBS
Luciana Pereira Mandagará	Supervisor Vigilância em Saúde
Simone Gonçalves Leão	Supervisor Vigilância em Saúde

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3332 - Data 12/06/2024 - Página 35 / 46

Aline Carvalho Dutra	Gestor Técnico de UBS
Eliana Petty Cezar de Andrade	Gestor Técnico de UBS
Cleonice Teresinha Heger Felipetto	Gestor Técnico de UBS
Cristiane Charão Ziani	Gestor Técnico de UBS
Cláudia Silveira Toneto	Gestor Técnico de UBS
Lorraine Salaberry da Silva	Gestor Técnico de UBS
Camila de Rossi Cousseau	Gestor Técnico de UBS
Karine Nunes Macedo	Gestor Administrativo de Políticas e Programas de Saúde
Andrelisa Cardoso Santos	Gestor Técnico de UBS
Fernanda Varnier Seminoti	Gestor Administrativo de Políticas e Programas de Saúde
Leandro Irigoite Loeblein	Assessor Administrativo
Simone Fontena Pinto	Gestor Técnico de UBS
Jacqueline Lins Teixeira Pinto	Gestor Técnico de UBS
Leonardo Radunz Vieira	Gestor Técnico de Serviço Especializado
Catia Silvana Strijeski	Coordenador SESMT
Cristiane Kenes Nunes	Gestor Técnico de UBS
Marcela Ferreira Nogueira	Gratificação Gestor de Licitação
Nikolas Paim Brandão	Gestor Técnico de UBS
Sérgio William Prinstrop	Gestor Técnico de UBS
Vanessa Gusmão ORTIZ	Apoiador de Redes
Renata da Silveira Pia Severino	Gestor Técnico de UBS

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3332 - Data 12/06/2024 - Página 36 / 46

Daniela dos Santos Gick	Coordenador de Assistência Farmacêutica
Aline Soares Martins Gomes	Gestor Técnico de UBS
Ricardo Finck	Assessor Administrativo
Patrícia Muller Souza	Gestor Técnico de UBS
Camila Nunes de Oliveira	Apoiador de Redes
Jessica Pereira Souza	Apoiador de Redes
Josieli Ferretti de Matos	Apoiador de Redes
Maiara Mundstock Jahnke	Apoiador de Redes
Denis Garcia Kenes	Supervisor vigilância em Saúde
Lisiane da Silva Cardoso	Assessor Administrativo
Thais Cavalheiro Zaisov	Gestor Técnico de UBS
Alexandre Baumgarten	Gestor Técnico de UBS
Cristina Sundyn Martins	Gestor Técnico de UBS
Janina Neves Cardoso	Gestor Técnico de UBS
Shirlei Centeno Correia	Assessor Técnico
Marilise Sganderla	Gestor Administrativo de Políticas e Programas de Saúde
Bianca de L. Mossi dos Santos	Gestor Administrativo de Políticas e Programas de Saúde
Deise T. Domingos Gomes Souto	Gestor Técnico CEM
Luciano de Oliveira	Gestor Técnico UPA Idoso
Sonia Maria Gularte Moraes	Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3332 - Data 12/06/2024 - Página 37 / 46

Priscila Pinheiro dos Santos	Gestor Técnico de UBS
Diana da Costa Pagliarini	Gestor Técnico de UBS

Art. 2º. Designar a empregada Karim Sabrina Correa Wilbert, Enfermeira, matrícula n.º 295, para a Função Gratificada de Assessor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 3º. Designar a empregada Shirlei Centeno Correa, Enfermeira, matrícula n.º 2.450, para a Função Gratificada de Assessor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 4º. Designar a empregada Daniela dos Santos Gick, Farmacêutica, matrícula n.º 2.218, para a Função Gratificada Assessor da Assistência Farmacêutica, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 5º. Designar a empregada Vanessa Gusmão Ortiz, Enfermeira, matrícula n.º 248, Função Gratificada de Coordenador de Serviços, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 6º. Designar a empregada Maiara Mundstock Jahnke, Cirurgiã-dentista, matrícula n.º 377 para a Função Gratificada Coordenador de Serviços, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 7º. Designar a empregada Jéssica Pereira Souza, Enfermeira, matrícula n.º 2.136, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviços, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 8º. Designar a empregada Josieli Ferreti de Matos, Enfermeira, matrícula n.º 2.230 para a Função Gratificada de Coordenador de Serviços, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 9º. Designar a empregada Camila Nunes de Oliveira, Enfermeira, matrícula n.º 2.296 para a Função Gratificada de Coordenador de Serviços, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 10º. Designar a empregada Sonia Maria Gularte Moraes, Técnica em enfermagem, matrícula n.º 940 para a Função Gratificada de Gestor Administrativo, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 11º. Designar o empregado Leandro Irigoite Loeblein, Analista de recursos humanos, matrícula n.º 303, para a Função Gratificada de Gestor Administrativo, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 12º. Designar o empregado Ricardo Finck, Contador, matrícula n.º 2.607, para a Função Gratificada de Gestor Administrativo, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 13º. Designar a empregada Lisiane da Silva Cardoso, Técnico administrativo, matrícula n.º 2.614, para a Função Gratificada de Gestor Administrativo, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 14º. Designar a empregada Suzana Monica da Silva, Técnica administrativa, matrícula n.º 908, para a Função Gratificada de Gestor Técnico de Licitações, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 15°. Designar a empregada Deise Nara dos Santos Pinheiro, Técnico administrativo, matrícula n.º 89, para a Função Gratificada de Gestor Técnico de Licitações, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 16°. Designar a empregada Marcela Ferreira Nogueira, técnico administrativo, matrícula n.º 2.471, para a Função Gratificada de Gestor Técnico de Licitações, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 17°. Designar a empregada Marilise Sganderla, Analista de recursos humanos, matrícula n.º 196, para a Função Gratificada de Assistente Administrativo, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 18°. Designar o empregado Leonardo Radunz Vieira, Médico do trabalho, matrícula n.º 1.589, para a Função Gratificada de Gestor Técnico PCMSO, com regime de horário de 30 horas semanais.

Art. 19°. Designar a empregada Deise Teresinha Domingos Gomes, Enfermeira, matrícula n.º 285, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 20°. Designar a empregada Thais Cavalheiro Zaisov, Enfermeira, matrícula n.º 2463, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 21°. Designar a empregada Fabiana Cristina Moretti, Enfermeira, matrícula n.º 230, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 22°. Designar a empregada Fernanda Varnier Seminoti, Enfermeira, matrícula n.º 80, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 23°. Designar a empregada Karine Nunes Macedo, Enfermeira, matrícula n.º 2.374, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 24°. Designar o empregado Luciano de Oliveira, Enfermeiro, matrícula n.º 271, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 25°. Designar o empregado Alexandre Baumgarten, Cirurgião-dentista, matrícula n.º 882, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 26°. Designar a empregada Aline Carvalho Dutra, Enfermeira, matrícula n.º 83, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 27°. Designar a empregada Aline Soares Martins Gomes, Enfermeira, matrícula n.º 2.368, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 28°. Designar a empregada Ana Cristina Cardoso, Enfermeira, matrícula n.º 81, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 29°. Designar a empregada Andrelisa Cardoso Santos, Enfermeira, matrícula n.º 2.353, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 30°. Designar a empregada Camila de Rossi Cousseau, Enfermeira, matrícula n.º 293, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 31°. Designar a empregada Cláudia Silveira Toneto, Cirurgiã-dentista, matrícula n.º 159, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 32°. Designar a empregada Cleonice Teresinha Heger Felipetto, Enfermeira, matrícula n.º 841, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 33°. Designar a empregada Cristiane Charão Ziani, Enfermeira, matrícula n.º 929, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 34°. Designar a empregada Cristiane Kenes Nunes, Enfermeira, matrícula n.º 2.287, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 35°. Designar a empregada Cristina Sundyn Martins, Enfermeira, matrícula n.º 2.273, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 36°. Designar a empregada Eliana Petty Cezar de Andrade, Enfermeira, matrícula n.º 198, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 37°. Designar o empregado Gonzalo Alejandro Pacheco Lise, Enfermeiro, matrícula n.º 304, para a Função Gratificada Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 38°. Designar a empregada Ivo Cirne Picoral, Enfermeiro, matrícula n.º 139, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 39°. Designar a empregada Jacqueline Lins Teixeira Pinto, Enfermeira, matrícula n.º 2.441 para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 40°. Designar o empregado Nikolas Paim Brandão, Enfermeiro, matrícula n.º 2.227, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 41°. Designar a empregada Patrícia Muller Souza, Enfermeira, matrícula n.º 114, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 42°. Designar o empregado Paulo Ricardo Rocha Nogueira, Enfermeiro, matrícula n.º 277, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 43°. Designar o empregado Sérgio William Prinstrop, Enfermeiro, matrícula n.º 848, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 44°. Designar a empregada Simone Fontena Pinto, Enfermeira, matrícula n.º 2.292, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 45°. Designar a empregada Thainá Moreira de Mello, Enfermeira, matrícula n.º 2.383, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 46°. Designar a empregada Thuany Alves Martinez, Enfermeira, matrícula n.º 2.335, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 47°. Designar a empregada Diana da Costa Plagiarini, Enfermeira, matrícula n.º 687, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 48°. Designar a empregada Janina Neves Cardozo, Enfermeira, matrícula n.º 2.117, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 49°. Designar a empregada Renata da Silveira Pia Severino, Enfermeira, matrícula n.º 300, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 50°. Designar a empregada Letícia Machado de Castro, Enfermeira, matrícula n.º 2.405, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 51°. Designar a empregada Kauana Guimaraes Bico, Enfermeira, matrícula n.º 2.162, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 52°. Designar a empregada Rita Daniele Pitthan Dias, Enfermeira, matrícula n.º 99, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 53°. Designar a empregada Priscila Pinheiro Dos Santos, Enfermeira, matrícula n.º 2.497, para a Função Gratificada de Gestor Técnico, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 54°. Designar o empregado Denis Garcia Kenes, agente de combate a endemias, matrícula n.º 624, para a Função Gratificada de Supervisor de Vigilância em Saúde, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 55°. Designar a empregada Luciana Pereira Mandagará, agente de combate a endemias, matrícula n.º 835, para a Função Gratificada de Supervisor de Vigilância em Saúde, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 56°. Designar a empregada Nara Beatriz Freitas Gonçalves, agente de combate a endemias, matrícula n.º 655, para a Função Gratificada de Supervisor de Vigilância em Saúde, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 57°. Designar a empregada Simone Gonçalves Leão, agente de combate a endemias, matrícula n.º 594, para a Função Gratificada de Supervisor de Vigilância em Saúde, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 58°. Designar a empregada Jéssica Lais Costa Pedroso, agente de combate a endemias, matrícula n.º 701, para a Função Gratificada de Assistente Administrativo, com regime de horário de 40 horas semanais.

Art. 59.º Ficam revogadas as seguintes portarias: Portaria 7 de 24 de novembro de 2014; Portaria 6 de 24 de fevereiro de 2017; Portaria 64 de 28 de dezembro de 2017; Portaria 141 de 23 de agosto de 2018; Portaria 226 de 17 de dezembro de 2018; Portaria 84 de 16 de abril de 2019; Portaria 85 de 16 de abril de 2019; Portaria 98 de 06 de maio de 2019; Portaria 31 de 31 de janeiro de 2020; Portaria 110 de 07 de maio de 2020; Portaria 127 de 05 de junho de 2020; Portaria 257 de 23 de dezembro de 2020; Portaria 32 de 17 de fevereiro de 2021; Portaria 127 de 01 de junho de 2021; Portaria 172 de 19 de julho de 2021; Portaria 73 de 05 de maio de 2022; Portaria 128 de 26 de agosto de 2022; Portaria 168 de 24 de outubro de 2022; Portaria 173 de 01 de novembro de 2022; Portaria 187 de 16 de novembro de 2022; Portaria 28 de 06 de fevereiro de 2023; Portaria 31 de 07 de fevereiro de 2023; Portaria 34 de 08 de fevereiro de 2023; Portaria 58 de 24 de março de 2023; Portaria 115 de 30 de maio de 2023; Portaria 129 de 12 de junho de 2023; Portaria 179 de 19 de julho de 2023; Portaria 201 de 29 de agosto de 2023; Portaria 215 de 11 de setembro de 2023; Portaria 223 de 15 de setembro de 2023; Portaria 225 de 18 de setembro de 2023; Portaria 243 de 02 de outubro de 2023; Portaria 255 de 13 de outubro de 2023; Portaria 259 de 20 de outubro de 2023; Portaria 261 de 20 de outubro de 2023; Portaria 262 de 20 de outubro de 2023; Portaria 263 de 20 de outubro de 2023; Portaria 271

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3332 - Data 12/06/2024 - Página 41 / 46

de 25 de outubro de 2023; Portaria 25 de 09 de janeiro de 2024, Portaria 78 de 16 de fevereiro de 2024; Portaria 88 de 28 de fevereiro de 2024; Portaria 104 de 14 de março de 2024; Portaria 111 de 01 de abril de 2024; Portaria 121 de 02 de abril de 2024; Portaria 149 de 19 de abril de 2024; Portaria 150 de 19 de abril de 2024; Portaria 151 de 19 de abril de 2024; Portaria 152 de 19 de abril de 2024; Portaria 153 de 19 de abril de 2024; Portaria 163 de 25 de abril de 2024; Portaria 164 de 25 de abril de 2024.

Art. 60º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (05.06.2024).

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda

Diretora Presidente